



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 491, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023 e suas alterações através do Decreto nº. 241, de 16 de outubro de 2025 e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Marcio Ferreira de Paulo	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: dia 16/12/2025, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: dia 16/12/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por

meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 01 de dezembro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 491, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023 e suas alterações através do Decreto nº. 241, de 16 de outubro de 2025 e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Marcio Ferreira de Paulo	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.

JÉSSICA ARRUDA FRANÇA

D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Cinco, s/nº, Bairro Centro América

CUIABÁ - MT

NOTIFICAÇÃO 01

EMPREENHIMENTO: Implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) na Escola Municipal Germano Lazaretti

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

CONTRATO: 120/2025

Prezado(a) Senhor(a),

A fiscalização da obra verificou inconsistências relevantes na execução da fundação destinada ao reservatório de água, especialmente no que se refere à conformidade entre o projeto apresentado pela equipe em campo e o projeto que integrou o processo

licitatório. Constatou-se que o material disponibilizado aos profissionais diverge do projeto oficialmente contratado, resultando em execução inadequada dos elementos estruturais.

Foram identificados os seguintes pontos:

- As estacas foram executadas com profundidades inferiores às estabelecidas no projeto contratado, em razão da utilização de informações divergentes.
- Os chumbadores não foram instalados conforme previsto, sendo omitidas as esperas necessárias para o recebimento do reservatório, com indicação de uso posterior de chumbadores do tipo parabol.
- As armaduras executadas não correspondem às armaduras constantes no projeto aprovado, havendo divergência entre o detalhamento contratado e o adotado em obra.

Diante dessas desconformidades, solicita-se que o bloco de coroamento e fundações sejam refeitos de acordo com o projeto correto, observando todas as especificações técnicas contratadas.